



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 18/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	932	254000	1.000,00
07.02.01.20.608.0026.1031 - Construção Mercado Municipal de Buenópolis			
44905100 - Obras e Instalações	952	270600	319.350,27
Total:			320.350,27

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 320.350,27(trezentos e vinte mil e trezentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 03 de Fevereiro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal